



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 281/22**

**CONSIDERANDO** que, este Vereador vem recebendo constantes visitas de municípios, que reclamam da falta de remédios nas Unidades Básicas de Saúde de Votorantim:

**CONSIDERANDO** que, preocupados com a saúde da população, já conseguimos algumas emendas parlamentares: aproximadamente, em torno de 1 milhão de reais para aquisição de equipamentos e de compras de medicamentos, uma luta não somente deste Vereador, mas sim de todos os Vereadores desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que, durante os anos de 2021 e 2022, diversos parlamentares conseguiram recursos para área da saúde de Votorantim. Isto posto, vale ressaltar que, a nosso ver, parte desse valor poderia ser utilizada na compra de medicamentos necessários para atender a demanda da população, principalmente dos idosos e das crianças, pois, constantemente, presenciamos municípios saírem dos postos de saúde, após passarem por consulta, sem terem condições financeiras para adquirirem os medicamentos receitados.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Por quais motivos as Unidades Básicas de Saúde de Votorantim não têm os medicamentos de primeira necessidade para distribuir à população?
- b) Quais são os medicamentos que a Prefeitura compra para abastecer as Unidades Básicas de Saúde? (Solicitamos uma listagem)
- c) Qual é a periodicidade da compra desses medicamentos?
- d) A Administração Municipal tem conhecimento da falta de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde?
- e) Em caso positivo ao item “d”, qual a solução que pretende dar para resolver o grave problema da falta de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde?
- f) Qual o valor total de repasse do Governo Federal para a área da saúde e onde foi aplicado esse valor?
- g) Há possibilidade de a Administração Municipal suprir as Unidades Básicas de Saúde com medicamentos de primeira necessidade, em caráter de urgência?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 17 de novembro de 2022.

**LUCIANO DA SILVA**  
**Vereador**